

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0009/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.34.200049PA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2019

CONTRATO Nº: 0008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0009/2020 de renovação ao CONTRATO Nº 0008/2019 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV e a empresa IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA contratação de empresa especializada em serviço de TI

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV** pessoa jurídica de Direito Público, sob a forma de autarquia municipal, com sede na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Loteamento Remanso Campineiro, CEP 13.184-310, no município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.335.616/0001-86, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, sr. **ANTONIO AGNELO BONADIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.273.183 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º. 056.343.648-41, residente e domiciliado nesta cidade, acompanhado pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **AGNALDO MESSIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.870.363-6 SSP/SP devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º. 127.879.588-00, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominados

simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na AV. Ver. Abel Ferreira n.º 1844-13º Andar, Sala:1311, Vila Reg. Feijó, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.039.335/0001-98., neste ato representada por seu diretor, **ROBERTO BELLUCO COMPANHONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n.º. 20.074.087 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º.169016.268-60, ora denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o primeiro aditamento de contrato para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TI**” firmado em 15 de maio de 2019, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de **17 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021**, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Conforme Carta de Anuência constante no processo administrativo n.º 2019.34.200049PA Volume 02, o CONTRATADO não aplicará o reajuste anual da tabela do IPCA.


O valor do contrato que passará a vigorar será a importância de **R\$ 29.520,00 (VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)** paga em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), efetivando-se em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, contados a data do recebimento da NotaFiscal/Fatura pelo Departamento Financeiro da CONTRATANTE.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

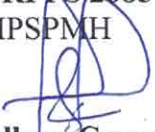
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à remuneração da CONTRATADA e à dotação orçamentária nº **03.03.01-09.122.0103-2050-3.3.90.40.00 – CR 27 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ** ser onerada pelas despesas oriundas do presente aditamento.

E assim, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em três vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Hortolândia, 17 de maio de 2020


Antônio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente
CGRPPS 2084
IPSPMH


Agnaldo Messias Rodrigues
Diretor Adm. e Financeiro
CGRPPS 2085
IPSPMH


Roberto Belluco Companhone
Sócio Diretor
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA